



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2022

Processo de Execução Contratual nº 9.348/2022

Pregão Presencial nº 13/2022 - Processo Licitatório nº 5.568/2022

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccatto e Silva**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14/2021, resolve apostilar o presente contrato, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do Reajuste

1. Fica reajustado o valor mensal do contrato em **1,47%**, correspondente à variação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), calculado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) – IST/ANATEL, de setembro de 2022 a setembro de 2023, previsto no item 7 da Cláusula III do contrato.
2. Com o reajuste, o valor mensal do lote 1 do objeto do contrato passa de **R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais) para **R\$ 3.754,39** (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) a partir de **outubro de 2023**, conforme detalhamento:

Lote 1			
Item	Descrição resumida	Valor mensal	Valor mensal reajustado
1	Prestação de serviços de Telefonia Corporativa Móvel e acesso à Internet sob cobertura da tecnologia LTE4G ou superior, por empresa especializada em telecomunicações e legalmente	R\$ 2.200,00	R\$ 2.232,34





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Seção de Contratos

contratos@camarasjc.sp.gov.br

	autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, através do fornecimento de linha de voz e dados, com pacote de 10 GB e uso ilimitado do aplicativo WhatsApp, com fornecimento dos respectivos chips, assim como de chips de reserva, e ferramenta de gestão e controle		
2	Prestação de serviços de Telefonia Corporativa Móvel e acesso à Internet sob cobertura da tecnologia LTE4G ou superior, por empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, através do fornecimento de linha de voz e dados, com pacote de 50 GB e uso ilimitado do aplicativo WhatsApp, com fornecimento dos respectivos chips, assim como de chips de reserva, e ferramenta de gestão e controle	R\$ 1.500,00	R\$ 1.522,05
Valor total			R\$ 3.754,39

3. Considerando o reajuste aplicado, o valor total do contrato para o lote 1, após apostilamento e considerando o 2º Termo Aditivo ao Contrato, passará de **R\$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) para **R\$ 45.052,68** (quarenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária “3.3.90.40.24 – Telefonia fixa e móvel - Pacote de comunicação de dados”, consignada no exercício de 2023, para os meses de outubro e novembro, conforme cronograma de desembolso atualizado:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300340035003400350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Mês	nov./22 (17 a 30)	dez./22	jan./23	fev./23	mar./23	abr./23
Valor (R\$)	1.726,67	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
Mês	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23
Valor (R\$)	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.754,39
Mês	nov./23 (01 a 16)					
Valor (R\$)	2.002,34					

2. As despesas decorrentes do presente Apostilamento referentes a prorrogação promovida pelo **2º Termo Aditivo** ao contrato, correrão por conta da dotação orçamentária “3.3.90.40.24 – Telefonia fixa e móvel - Pacote de comunicação de dados”, consignada nos exercícios de 2023 e 2024, conforme cronograma de desembolso:

Mês	nov./23 (17 a 30)	dez./23	jan./24	fev./24	mar./24	abr./24
Valor (R\$)	1.752,05	3.754,39	3.754,39	3.754,39	3.754,39	3.754,39
Mês	mai./24	jun./24	jul./24	ago./24	set./24	out./24
Valor (R\$)	3.754,39	3.754,39	3.754,39	3.754,39	3.754,39	3.754,39
Mês	nov./24 (01 a 16)					
Valor (R\$)	2.002,34					

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

